



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Juventude do Município de Pindoretama/CE, o Senhor Leonardo Mendes Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº **12.19.01/2022**. **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para a **locação de imóvel destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Educação Básica Francisca Holanda Costa, junto a Secretaria da Educação e Juventude do Município de Pindoretama/CE**, de propriedade da empresa CASEBRAS CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 03.942.405/0001-37, pelo valor mensal de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** pelo período de 12 (doze) meses perfazendo o valor global de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**., determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pindoretama/CE, 19 de dezembro de 2022.

Leonardo Mendes Oliveira

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Juventude.